



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE</b> PREFEITURA DE NOVO BRASIL GO		<b>CNPJ:</b> 00.006.874/0001-56
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA DE GIR MIRANDDA TELES S/N, CENTRO		
<b>CIDADE:</b> NOVO BRASIL GO	<b>CEP:</b> 76.285-000	<b>TELEFONE:</b> 0800 000 0091
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO		
<b>RG:</b> 5640769 SSP/GO	<b>CPF:</b> 055.008.861-00	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA PROF PEDRO GOMES, CENTRO, Q 65 L 2 CASA 1		<b>CEP:</b> 76.285-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA	<b>AGÊNCIA:</b> 1240-8	<b>Conta Corrente:</b> 71.383-7 <b>Operação:</b> 006

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b>		<b>CPF:</b>
GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO		055.008.861-00
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
PREFEITO MUNICIPAL		
<b>ENDEREÇO:</b>		
AVENIDA PROF PEDRO GOMES Q 65 L 2 CASA 1		
<b>CEP</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
:	62 – 98536-5979	prefeituranovobrasil@hotmail.com
76.28		
5-		
000		
<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>	
	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>
<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO MUNICIPAL.</b>	APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
O objeto do presente consiste na <b>aquisição de um imóvel rural:</b>		
<p>Localização estratégica entre os Setores urbanos: Residencial Estrela, Loteamento Água Limpa da Bucaina (onde foram construídas 50 UH – unidades habitacionais pela AGEHAB através do programa PARA TER ONDE MORAR – Custo zero e com previsão de construção de mais 50 UH.) e o Setor Bela Vista, todos já anexados ao perímetro urbano, a área a ser adquirida é de 03,05 hectares, coordenadas (Longitude: 50°42'58,302", Latitude: 16°02'10,618" e Altitude: 376,821m), previamente delimitada pelo município, conforme contrato de compra e venda do imóvel, sendo a única área anexada ao perímetro urbano que atente as expectativas para a construção do Lago.</p>		
<p>O imóvel acima descrito encontra em condições de aceitação de venda no mercado, que tem asfalto na porta, além de todo o comércio a menos de 200m da propriedade. Outro fator é que o imóvel se encontra cercado por loteamentos, com adensamento urbano.</p>		
<p>Possui relevo adequado para a construção de um Lago artificial, contando com um pequeno Lago dentro da área a ser adquirida.</p>		
<p>Possui infraestrutura mínima para a devida construção do Lago, com pavimentação ao redor da área e rede de água nas ruas circulam a área, o município ainda não conta com rede de esgoto, iluminação pública instaladas em quase toda a extensão da área a ser adquirida.</p>		

Imóvel, composto de um lago no meio da propriedade, 01 quiosque coberto no meio do lago, um rancho com cozinha e banheiro de aproximadamente 275,00 m<sup>2</sup>, de alvenaria, cobertura de madeira e telha cerâmica e cimento Acabamento: Cozinha construída em alvenaria convencional, de acabamento simples.

A área a ser adquirida será destinada a construção de um Lago artificial, com projeto de construção de Pista de Caminhada, Playground para as Crianças, Academia ao Ar Livre, Área Verde etc. para proporcionar integração e lazer a todos os munícipes.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

1. **Aquisição de área com características adequadas** (localização estratégica, viabilidade ambiental, dimensões compatíveis) para implantação do lago municipal.
2. **Regularização jurídica e documental** do terreno adquirido, com registro em nome do município.
3. **Elaboração do projeto técnico e urbanístico** para implantação do lago municipal e seu entorno.
4. **Captação de recursos complementares:** oriundos de emendas parlamentares e contrapartida com recursos próprios para a execução das etapas posteriores, como obras de infraestrutura, urbanização e paisagismo, com previsão de execução e conclusão de 24 meses, com orçamento inicial de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil).
5. **Engajamento da comunidade local** nas etapas de planejamento participativo do espaço público.

#### **Atividades/Projetos a Serem Executados**

1. **Levantamento técnico preliminar da área** (topografia, uso do solo, viabilidade ambiental e hídrica).
2. **Processo legal de compra da área**, incluindo avaliação imobiliária, due diligence jurídica e procedimento licitatório (se cabível).
3. **Registro do imóvel** adquirido junto ao cartório competente, com matrícula em nome da prefeitura.
4. **Contratação de equipe técnica especializada** para elaboração do projeto arquitetônico, hidrológico e paisagístico do lago e entorno.
5. **Audiência ou consulta pública**, com envolvimento da população na definição das prioridades do espaço.
6. **Divulgação institucional** do projeto e dos benefícios esperados, fortalecendo a transparência e o controle social.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **Caracterização dos Interesses Recíprocos entre as Partes Envolvidas**

A presente proposta visa consolidar uma parceria entre o Estado, por meio da destinação de emenda parlamentar, e o Município de Novo Brasil - GO, com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano, ambiental e turístico por meio da aquisição de uma área destinada à construção de um lago municipal. O repasse atende aos anseios da população local e às diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas nos planos de governo municipal, ao passo que reforça o compromisso do estado de Goiás com a promoção do bem-estar coletivo e o fortalecimento da infraestrutura urbana nos municípios goianos.

##### **Relação entre a Proposta Apresentada e o Problema a Ser Solucionado**

O município de Novo Brasil - GO enfrenta a carência de espaços públicos adequados para lazer, recreação e turismo, o que impacta negativamente a qualidade de vida da população e limita o potencial de desenvolvimento socioeconômico local. A ausência de áreas de convivência e de atrativos naturais estruturados também contribui para o esvaziamento de atividades culturais e dificulta a atração de visitantes, investidores e novos empreendimentos. O lago, além de servir como ponto de recreação e convivência social, contribuirá para a valorização urbana da região, estímulo à economia local e incentivo a práticas sustentáveis, promovendo assim um impacto positivo em diversas áreas: meio ambiente, saúde pública, geração de renda e inclusão social.

Portanto, a proposta se apresenta como uma solução eficaz e estratégica para enfrentar o problema identificado, proporcionando benefícios duradouros à população e contribuindo diretamente para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.

## **Objetivos a Serem Alcançados e Benefícios Esperados**

### **Objetivos:**

1. **Adquirir uma área adequada** para a implantação de um lago municipal no município de Novo Brasil - GO.
2. **Promover o desenvolvimento urbano sustentável**, por meio da criação de um espaço público de lazer, convivência e preservação ambiental.
3. **Estimular o turismo local e regional**, com a criação de um novo atrativo natural estruturado.
4. **Valorizar o entorno urbano**, incentivando a ocupação ordenada e a valorização imobiliária.
5. **Fomentar a educação ambiental** e a conscientização ecológica da população, através da integração entre comunidade e meio ambiente.

### **Benefícios Esperados:**

- **Melhoria da qualidade de vida** da população, por meio da oferta de um espaço público de lazer e bem-estar.
- **Aumento da atratividade do município**, favorecendo o turismo e movimentando a economia local.
- **Geração de empregos diretos e indiretos**, especialmente durante a fase de obras e com a futura manutenção e exploração do espaço.
- **Conservação de recursos hídricos e áreas verdes**, contribuindo para o equilíbrio ambiental urbano.
- **Promoção da inclusão social**, ao proporcionar um ambiente acessível e democrático de convivência para todas as faixas etárias.

### **Indicação do Público-Alvo a Ser Beneficiado**

O público-alvo diretamente beneficiado pela presente proposta é a **população do município de Novo Brasil - GO**, estimada em aproximadamente de 3.527 habitantes (IBGE 2022), abrangendo todas as faixas etárias, com destaque para:

- **Famílias e moradores locais**, que passarão a contar com um espaço público seguro, acessível e adequado para lazer, atividades culturais e recreativas;
- **Crianças e jovens**, que terão um ambiente saudável para a prática de esportes, convivência social e contato com a natureza;
- **Idosos**, que poderão utilizar o espaço para caminhadas, descanso e socialização, promovendo saúde e bem-estar;
- **Empreendedores e comerciantes locais**, que poderão se beneficiar do aumento do fluxo de visitantes e das oportunidades econômicas geradas com o turismo e eventos no entorno do lago;

- **Visitantes e turistas**, atraídos por um novo ponto de interesse no município, estimulando o turismo regional.

### **Problema a Ser Solucionado**

O município de Novo Brasil - GO enfrenta a **ausência de espaços públicos adequados para lazer, convivência social, práticas esportivas e turismo**, o que compromete a qualidade de vida da população e limita o potencial de desenvolvimento local. A falta de áreas verdes estruturadas também contribui para o aumento do isolamento social, a redução da atividade física da população e a inexistência de atrativos capazes de impulsionar a economia local, especialmente no setor de comércio e serviços.

### **Resultados Esperados, Incluindo Impactos Sociais, Econômicos e Estruturais**

#### **Resultados Esperados:**

- Aquisição de área estratégica e adequada para a implantação de um lago municipal;
- Início da estruturação de um novo espaço público voltado ao lazer, turismo e conservação ambiental;
- Envolvimento da população em ações educativas, culturais e esportivas ligadas ao uso do novo espaço;
- Estímulo à participação da iniciativa privada em atividades comerciais e de prestação de serviços no entorno do lago.

#### **Impactos Sociais:**

- Ampliação da oferta de espaços de lazer e convivência para a população;
- Promoção da inclusão social, por meio de um ambiente acessível e gratuito;
- Melhoria da saúde e bem-estar da comunidade, com incentivo à prática de atividades ao ar livre.

#### **Impactos Econômicos:**

- Geração de empregos diretos (durante a execução da obra) e indiretos (em comércio, turismo e serviços);
- Estímulo ao empreendedorismo local, com a possibilidade de novos negócios no entorno do lago;
- Valorização de imóveis e expansão do potencial turístico do município.

#### **Impactos Estruturais:**

- Requalificação urbana com implantação de um novo equipamento público estruturante;
- Contribuição para o ordenamento territorial e desenvolvimento planejado da cidade;
- Melhoria da infraestrutura urbana, com possível ampliação da malha viária e acessibilidade na região do lago.

### **Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente para Execução do Objeto**

O Município de Novo Brasil - GO dispõe de **estrutura técnica e administrativa adequadas** para a execução da presente proposta, contando com equipes capacitadas e órgãos competentes para conduzir todas as etapas do processo, desde a aquisição da área até a futura implantação do lago municipal.

A gestão municipal possui:

- **Secretaria Municipal de Administração:** responsável pelo gerenciamento de processos licitatórios, contratos e planejamento estratégico de ações públicas;

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com corpo técnico habilitado (engenheiros, arquitetos e técnicos em edificações) para acompanhar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura;
- **Assessoria Jurídica**, que garante a legalidade dos procedimentos relacionados à aquisição de imóveis e demais atos administrativos;
- **Setor de Contabilidade e Controle Interno**, apto a realizar a correta execução orçamentária e financeira dos recursos públicos, conforme a legislação vigente;
- **Experiência prévia na execução de convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais**, demonstrando capacidade de articulação, execução e prestação de contas de recursos externos.

Além disso, a atual gestão tem demonstrado **comprometimento com a eficiência na administração pública**, adotando práticas de governança, transparência e responsabilidade fiscal, o que reforça sua capacidade de executar o objeto proposto de forma eficaz, segura e dentro dos prazos estabelecidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização da aquisição do imóvel	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	04(quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da aquisição do imóvel	Após a adjudicação do processo de aquisição e dada a ordem de execução.	03 (três) meses após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização da aquisição do imóvel	Após finalizada a execução de aquisição do imóvel	03 (três) meses após o fim da execução	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas da aquisição do imóvel	Após a finalização da aquisição do imóvel	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

## 6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (Ha)	VALOR (R\$)
01	<p><b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO MUNICIPAL:</b></p> <p>Localização estratégica entre os Setores urbanos: Residencial Estrela, Loteamento Água Limpa da Bucaina (onde foram construídas 50 UH – unidades habitacionais pela AGEHAB através do programa PARA TER ONDE MORAR – Custo zero e com previsão de construção de mais 50 UH.) e o Setor Bela Vista, todos já anexados ao perímetro urbano, a área a ser adquirida é de 03,05 hectares, coordenadas (Longitude: 50°42'58,302", Latitude: 16°02'10,618" e Altitude: 376,821m), previamente delimitada pelo município, conforme contrato de compra e venda do imóvel, sendo a única área anexada ao perímetro urbano que atente as expectativas para a construção do Lago.</p> <p>O imóvel acima descrito encontra em condições de aceitação de venda no mercado, que tem asfalto na porta, além de todo o comércio a menos de 200m da propriedade. Outro fator é que o imóvel se encontra cercado por loteamentos, com adensamento urbano.</p> <p>Possui relevo adequado para a construção de um Lago artificial, contando com um pequeno Lago dentro da área a ser adquirida.</p> <p>Possui infraestrutura mínima para a devida construção do Lago, com pavimentação ao redor da área e rede de água nas ruas circulam a área, o município ainda não conta com rede de esgoto, iluminação pública instaladas em quase toda a extensão da área a ser adquirida.</p> <p>Imóvel, composto de um lago no meio da propriedade, 01 quiosque coberto no meio do lago, um rancho com cozinha e banheiro de aproximadamente 275,00 m<sup>2</sup>, de alvenaria, cobertura de madeira e telha cerâmica e cimento Acabamento: Cozinha construída em alvenaria convencional, de acabamento simples.</p> <p>A área a ser adquirida será destinada a construção de um Lago artificial, com projeto de construção de Pista de Caminhada, Playground para as Crianças, Academia ao Ar Livre, Área Verde etc. para proporcionar integração e lazer a todos os munícipes.</p>	03,0453	R\$ 505.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 505.000,00
<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	

<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 505.000,00</b>
<b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)</b>		
<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Convênio) <b>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>		
<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)</b>		
<b>1ª Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente) <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>		

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO**  
 Prefeito de Novo Brasil/GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/09/2025, às 20:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 20:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80042663** e o código CRC **23E006FE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015336



SEI 80042663